

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 3/2022, assinado em 31/03/2022; firmado com o Crea-CE; Objeto: Auxílio financeiro ao programa Prodesu - PRODAFISC - II-A - Execução do Plano de Fiscalização; Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/11, D. Normativas nº 087 e 088/11, P. Interministerial nº 424/2016 e Decisão PL nº 0358/2022; Vigência até 30/04/2023; Nota de Empenho nº 374, de 04/04/2022, Valor do Concedente: R\$ 435.172,65; Conveniente: R\$ 108.793,15; Processo SEI Nº 00.001031/2022-00.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EDITAL Nº 5, DE 4 DE ABRIL DE 2022

XIII CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO PROFISSIONAL DE ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, torna público que os locais de aplicação das provas do XIII Concurso de Provas e Títulos estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>, por meio de busca individual, devendo o candidato, para tanto, informar os dados solicitados.

1 As provas terão duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 10 de abril de 2022, no turno da tarde.

2 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, de acordo com o HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF:

a) abertura dos portões: 12 horas e 45 minutos; e

b) fechamento dos portões: 13 horas e 45 minutos.

3 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>

4 É recomendável que o candidato comparecerá ao local designado para a realização da prova com antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido.

4.1 O candidato não poderá ingressar no local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

5 Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros e protetor auricular.

5.1 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

5.2 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5.

6 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização da prova.

7 No local de realização de prova serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies e ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

8 Após o ingresso no local de prova, o candidato deve se dirigir imediatamente à sala de aplicação. Não será permitida a permanência de candidatos nos corredores antes do início das provas, para evitar aglomerações.

9 Por ocasião da realização da prova, o candidato deverá observar o distanciamento mínimo e a utilização de máscara, desde que estejam previstos por meio de Decreto Municipal ou Estadual.

10 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente ((face shield), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe de aplicação da prova. O candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel ou líquido.

11 O INSTITUTO QUADRIX não fornecerá máscaras nem frascos individuais de álcool em gel ou líquido aos candidatos.

12 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

13 Os acompanhantes de candidatas lactantes deverão estar usando máscara, desde que esteja previsto por meio de Decreto Municipal ou Estadual.

14 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de abertura, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 389476

Nº Processo: 000051/2021-35. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviço de Backup em nuvem, na modalidade Software como serviço (SaaS), com volume de armazenamento em nuvem de 20 TB (TeraBytes) localizado no Brasil , contemplando, ainda, a implantação e configuração da solução de backup, treinamento e suporte técnico, conforme especificações e condições dispostas no presente Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 05/04/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul Quadra 2, Bloco b - Sala 104 - Edf. Via Office, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/389476-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/04/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MONICA NEVES DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 04/04/2022) 389476-02022-2022NE000185

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 6, DE 4 DE ABRIL DE 2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES (CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2020)

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, no exercício de suas atribuições regimentais, e, considerando atender ao interesse público da instituição, visando oportunizar a novos candidatos a possibilidade de inscrição e considerando o pleito de candidatos que tem chegado ao CAU/SP por diversos canais institucionais, TORNA PÚBLICA a reabertura das inscrições para o Concurso Público para o provimento dos cargos previstos no item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2020 e retificações posteriores, e a suspensão da prova prevista para o dia 10.04.2022, conforme as seguintes disposições:

1. O quadro de cargos previsto no item 2.1. do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições, consideradas as alterações decorrentes do Edital de Retomada do Concurso Público, Exclusão de Cargos/Vagas e Devolução de Taxa de Inscrição publicado em 16.02.2022, fica consolidado com a seguinte redação:

CARGOS	CÓD (=opção)	FUNÇÃO OCUPAÇÃO	QTD DE VAGAS (AMPLA)	QTD DE VAGAS PRETOS/PARDOS (20%)	QTD DE VAGAS PCD (5%)	LOCAL DE TRABALHO	REQUISITOS (ESCOLARIDADES/EXIGÊNCIAS/REGISTRO NO ORGÃO DE CLASSE DEVIDAMENTE REGULAR)	SALÁRIOS
Analista I	005	Analista Administrativo	3	1	1	São Paulo	Superior Completo em Administração, ou Economia, ou Finanças.	R\$ 5.261,72

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 389476

Nº Processo: 000082/2019-71. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA GESTÃO, CONTROLE, TREINAMENTO, FORNECIMENTO DE HARDWARE, SOFTWARE E MANUTENÇÃO dos seguintes serviços, sob demanda, de Carteira de Identidade Profissional (CIP), Captura de imagens biométricas e biográficas, Aplicativo mobile de carteira de serviços (e-CIP), Prestação de serviço de emissão de certificados digitais e Sistema de gestão de atributo.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 05/04/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul Quadra 2, Bloco b - Sala 104 - Edf. Via Office, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/389476-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/04/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MONICA NEVES DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 04/04/2022) 389476-02022-2022NE000185

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 389047

Nº Processo: 24. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de impressão gráfica, a fim de imprimir, anualmente, 14.000 (quatorze mil) exemplares da Revista do Sistema Confere/Cores - Edições nº 48, 49, 50 e 51, ano XIV, divididos em 4 (quatro) tiragens de 3.500 (três mil e quinhentos) exemplares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/04/2022 das 09h00 às 11h00 e das 11h30 às 17h00. Endereço: Av. Graca Aranha, 416 - 4 Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/389047-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/04/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo divergência entre o Instrumento Convocatório e o Sistema do [compras.gov](http://www.compras.gov.br), deve-se considerar o primeiro..

ROBSON CARVALHO DE LIMA
Coordenador Técnico

(SIASGnet - 04/04/2022) 389047-00001-2022NE800001

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2022/Processo 1395341/2021/Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com internet móvel ilimitada (4G ou superior) e com os respectivos SIMs cards, com a disponibilização de 20 (vinte) aparelhos celulares em regime de COMODATO para atender às necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás/Contratado: CLARO S/A - CNPJ nº 40.432.544/0001-47/Valor do contrato: R\$ 60.389,56 (sessenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)/Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2022/Contrato assinado em 25/03/2022/Vigência: 12 (doze) meses/Signatários: Fernando Camargo Chapadeiro (contratante) e Lucas Ferreira Duarte (contratada).

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato: 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 003/2021. Processo Administrativo: 118/2020. Modalidade: Tomada de Preços. Objeto: Serviços de Assessoria Jurídica. Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, CNPJ 14.840.270/0001-15; Contratado: REVERBEL & MELLO ADVOGADOS, CNPJ: 09.272.765/0001-55. Prazo de Vigência: 23/04/2022 a 23/04/2023; Empenho: 313/2022; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Consultoria Jurídica. Valor Total: R\$ 36.668,88; Data de Assinatura: 21/03/2022. Signatários: pelo CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, Presidente do CAU/RS, e pelo contratado, Alexandre Schmitt da Silva, Sócio Administrador.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 926285

Nº Processo: 006/2022. Objeto: aquisição de material de estoque, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Edital disponível: a partir de 05/04/2022, às 08h. Endereço: Rua Dona Laura 320, 15º andar, Rio Branco - Porto Alegre/RS, ou pelo site www.caurs.gov.br, na aba "Transparência". Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2022 às 08h no site www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: 20/04/2022 às 09h no site www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail compras@caurs.gov.br, das 09h às 17h.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do Conselho

